



**FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO  
MARÇO DE 2024**

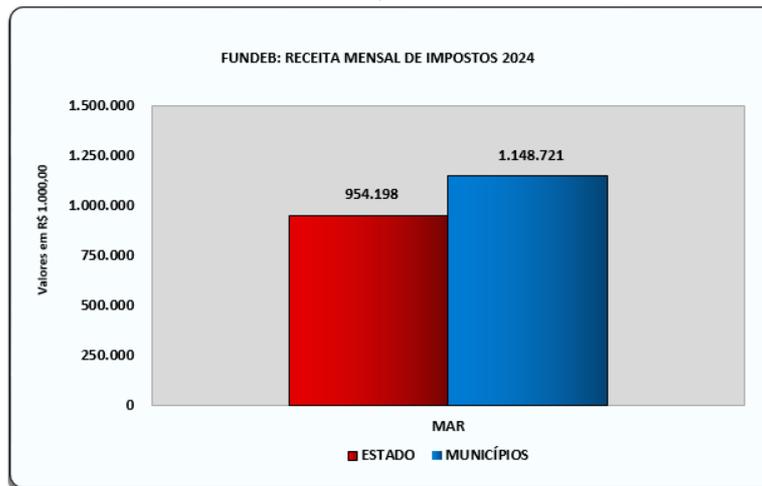
O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de março de 2024, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

**FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS**

No mês de março de 2024, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 2.102.919.117,33 (dois bilhões cento e dois milhões novecentos e dezenove mil cento e dezessete reais e trinta e três centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2023, assim como, as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução MEC Nº 1, de 28 de outubro de 2021, a receita do Estado foi de R\$ 954.198.086,72 (novecentos e cinquenta e quatro milhões cento e noventa e oito mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 1.148.721.030,61 (um bilhão cento e quarenta e oito milhões setecentos e vinte e um mil e trinta reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado no gráfico e Tabela 1 em seguida:

**GRÁFICO 1**  
**Fundeb: Receita Mensal de Impostos**  
**Março - 2024**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

**TABELA 1**  
**Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios**  
**Janeiro a Março – 2024**

Descrição	R\$ 1,00		
	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.392.829.318,27	1.703.484.141,50	3.096.313.459,77
Fevereiro	1.038.977.573,31	1.246.148.133,89	2.285.125.707,20
Março	954.198.086,72	1.148.721.030,61	2.102.919.117,33
<b>Total</b>	<b>3.386.004.978,30</b>	<b>4.098.353.306,00</b>	<b>7.484.358.284,30</b>

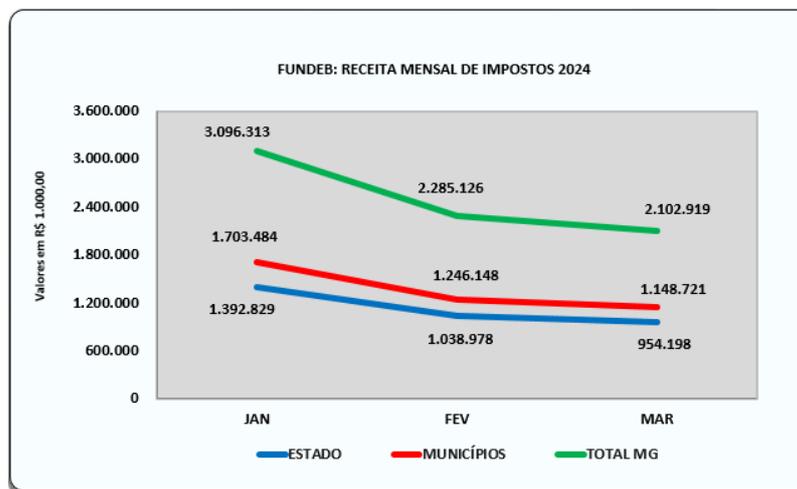
Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,459667026718
Municípios	0,540332973282
<b>Total MG</b>	<b>1,000000000000</b>

Fonte: SPF/SA/SEEMG

O gráfico seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios até o mês de março de 2024:

**GRÁFICO 2**  
**Receita Mensal de Impostos do Fundeb**

Janeiro a Março - 2024



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de março de 2024 foi de R\$ 978.610.771,06 (novecentos e setenta e oito milhões seiscentos e dez mil setecentos e setenta e um reais e seis centavos), já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

TABELA 2  
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)  
Janeiro a Março - 2024

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	956.908.981,21	1.392.829.318,27	-	4.475.972,42	1.397.305.290,69
Fevereiro	1.472.841.244,09	1.038.977.573,31	11.244.973,20	14.905.601,35	1.065.128.147,86
Março	953.719.791,67	954.198.086,72	11.664.652,51	12.748.031,83	978.610.771,06
TOTAL	3.383.470.016,97	3.386.004.978,30	22.909.625,71	32.129.605,60	3.441.044.209,61

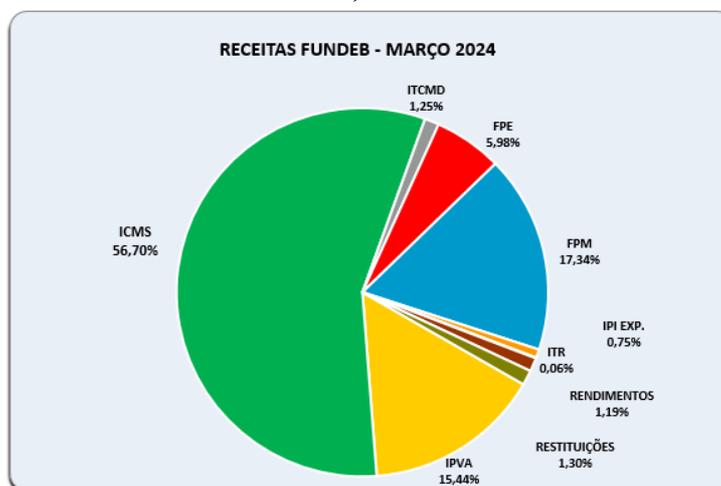
Fonte: SISBB e SIAFI/MG

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes da coluna de A - Impostos e Transferências contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o Demonstrativo do Extrato Bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2024.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos Extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da receita 1922991104000/23 e 1922991199000/13, as anulações das despesas e arrecadações das Receitas de Terceiros.

O gráfico 3 e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de março de 2024, por origem de recursos.

GRÁFICO 3  
Receitas do Fundeb  
Março - 2024



Fonte: SISBB e SIAFI/MG

TABELA 3  
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais  
Janeiro a Março de 2024

Descrição	No mês	%	Até o mês	%
IPVA	151.126.743,68	15,44	769.473.076,10	22,36
ICMS	554.878.788,13	56,70	1.693.098.347,71	49,20
ITCMD	12.218.575,85	1,25	38.635.300,04	1,12
FPE	58.478.070,38	5,98	221.438.188,81	6,44
FPM	169.647.005,98	17,34	641.946.078,34	18,66
IPI EXP.	7.297.086,45	0,75	19.480.381,06	0,57
LEI 87/96	0,00	-	0,00	-
ITR	551.816,25	0,06	1.933.606,24	0,06
<b>TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>954.198.086,72</b>	<b>97,51</b>	<b>3.386.004.978,30</b>	<b>98,40</b>
RENDIMENTOS	11.664.652,51	1,19	22.909.625,71	0,67
RESTITUIÇÕES	12.748.031,83	1,30	32.129.605,60	0,93
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>978.610.771,06</b>	<b>100</b>	<b>3.441.044.209,61</b>	<b>100</b>

Fonte: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 56,70% do total do Fundeb do Governo Estadual até o mês de março de 2024, acumulando valores na ordem de R\$ 554.878.788,13 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$ 169.647.005,98 (cento e sessenta e nove milhões seiscentos e quarenta e sete mil e cinco reais e noventa e oito centavos), representou 17,34% do total da receita acumulada no mês de março de 2024.

### 1.1. Resultado Líquido das transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb-Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das Complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

A tabela 4, apresenta os relatórios em março de 2024, o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

**TABELA 4**  
**Fundeb: Resultado Líquido das Transferências**  
**Janeiro a Março – 2024**

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	898.164.348,29
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	27.065.499,15
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	164.155.397,07
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	71.691.497,87
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	15.603.258,95
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	8.235.867,82
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	-
<b>Total Receitas destinadas no mês</b>	<b>1.184.915.869,15</b>
<b>Total Receitas destinadas até o mês</b>	<b>4.145.027.757,35</b>
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB no mês	953.719.791,67
<b>Total de Recursos do FUNDEB até o mês</b>	<b>3.383.470.016,97</b>
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	953.719.791,67
Total Receitas Destinadas	1.184.915.869,15
<b>Resultado Líquido Das Transferências no mês</b>	<b>(231.196.077,48)</b>
<b>Resultado Líquido Das Transferências até o mês</b>	<b>(761.557.740,38)</b>

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal).

## 2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais, assim como o número de matrículas para o exercício de 2024, são os constantes na Tabela 5.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2023 (87195319).

**TABELA 5**  
**Fundeb: Matrículas e Per Capita Estimado pela União**  
**2024**

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS
Creche Tempo Integral	0	147.012	147.012
Creche Tempo Parcial	0	95.921	95.921
Pré Escola Tempo Integral	0	44.377	44.377
Pré Escola Tempo Parcial	0	339.059	339.059
EF - Séries Iniciais - Urbana	205.288	615.038	820.326
EF - Séries Iniciais - Rural	14.038	84.566	98.604
EF - Séries Finais - Urbana	526.480	233.088	759.568
EF - Séries Finais - Rural	37.244	34.251	71.495
EF - Tempo Integral	46.598	112.326	158.924
Ensino Médio - Urbano	470.679	0	470.679
Ensino Médio - Rural	28.705	0	28.705
Ensino Médio - Integral	56.561	0	56.561
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	48.028	0	48.028
Educação Especial	60.906	65.070	125.976
Atendimento Educacional Especializado - AEE	16.603	27.747	44.350
EJA com Avaliação no Processo	71.598	26.339	97.937
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	68	0	68
Educação Indígena e Quilombola	9.331	6.499	15.830
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.075	0	1.075
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	2.748	0	2.748
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	55.191	55.191
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.876	4.876
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	12.502	12.502
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	10.961	10.961
Educação Especial Conveniada	0	9.715	9.715
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	363	0	363
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	8	0	8
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	3.004	0	3.004
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	111	0	111
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	166	0	166
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	13.855	0	13.855
<b>TOTAL</b>	<b>1.613.457</b>	<b>1.924.538</b>	<b>3.537.995</b>

Fonte: Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023.

A Tabela 6 evidencia o valor do *per capita* alcançado no mês e o projetado para o exercício de 2024, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

**TABELA 6**  
**Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais - 2024**

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	FATOR	R\$ 1,00			
		PER CAPITA NO MÊS	PER CAPITA ATÉ O MÊS	PER CAPITA PROJETADO ANO	PER CAPITA PROJETADO (UNIÃO)¹
Creche Tempo Integral	1,50	762,98	2.715,46	10.861,83	8.935,94
Creche Tempo Parcial	1,25	635,81	2.262,88	9.051,53	7.446,62
Pré Escola Tempo Integral	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
Pré Escola Tempo Parcial	1,15	584,95	2.081,85	8.327,40	6.850,89
EF - Séries Iniciais - Urbana	1,00	508,65	1.810,31	7.241,22	5.957,29
EF - Séries Iniciais - Rural	1,15	584,95	2.081,85	8.327,40	6.850,89
EF - Séries Finais - Urbana	1,10	559,52	1.991,34	7.965,34	6.553,02
EF - Séries Finais - Rural	1,20	610,38	2.172,37	8.689,47	7.148,75
EF - Tempo Integral	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
Ensino Médio - Urbano	1,25	635,81	2.262,88	9.051,53	7.446,62
Ensino Médio - Rural	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Ensino Médio - Integral	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Educação Especial	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
EJA com Avaliação no Processo	1,00	508,65	1.810,31	7.241,22	5.957,29
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	610,38	2.172,37	8.689,47	7.148,75
Educação Indígena e Quilombola	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Creche Conveniada - Tempo Integral	1,20	610,38	2.172,37	8.689,47	7.148,75
Creche Conveniada - Tempo Parcial	1,00	508,65	1.810,31	7.241,22	5.957,29
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	1,20	610,38	2.172,37	8.689,47	7.148,75
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	1,00	508,65	1.810,31	7.241,22	5.957,29
Educação Especial Conveniada	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	1,40	712,11	2.534,43	10.137,71	8.340,21
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	1,00	508,65	1.810,31	7.241,22	5.957,29
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	1,20	610,38	2.172,37	8.689,47	7.148,75
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	610,38	2.172,37	8.689,47	7.148,75
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	1,30	661,25	2.353,40	9.413,59	7.744,48

Fonte: SPF/SA/SEEMG.

Haja vista a receita auferida no mês de março verifica-se que o per capita ao final do exercício de 2024 ficará entre R\$ 7.241,22 e R\$ 10.861,83.

### 3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO PERÍODO: ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERÉRIO

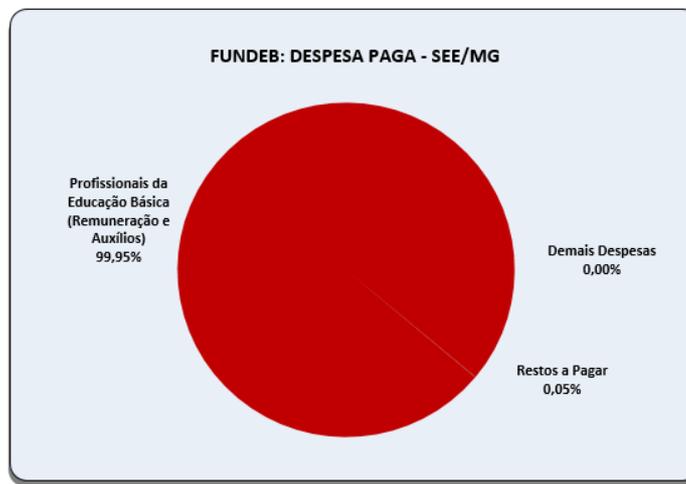
Conforme apuração no processo de prestação de contas do mês de março de 2024, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 927.354.165,93 (Novecentos e Vinte e Sete Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), conforme detalhado nos tópicos 3.1 e 3.2.

#### 3.1. Despesa do período utilizando recurso do Fundeb

O valor de R\$ 0,00, registrado no item "Demais Despesas" representou 0,00% da despesa total. Por fim, o valor de R\$ 500.009,64 (quinhentos mil e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente ao pagamento de restos a pagar, sendo R\$ 316.958.358,88 (trezentos e dezesseis milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) com recurso FUNDEB do exercício (Fonte 23) e R\$ 10.616.595,55 (dez milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com recurso FUNDEB de exercícios anteriores (Fonte 13), os quais representaram 0,02% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de março de 2024, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráfico 4 e Tabela 7.

**GRÁFICO 4**  
Despesas Pagas Fundeb  
Março - 2024



Fonte: SIAFI/MG.

**TABELA 7**  
Despesas Pagas FUNDEB  
Março - 2024

DESCRIÇÃO	Despesa no mês	%	Despesa até o mês	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	927.354.165,93	99,95	2.948.679.435,52	99,98
Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	500.009,64	0,05	586.242,69	0,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>927.854.175,57</b>	<b>100</b>	<b>2.949.265.678,21</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI/MG.

### 3.2. Despesas com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A Tabela 9, a seguir, demonstra o detalhamento da despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica apurada no mês de março de 2024.

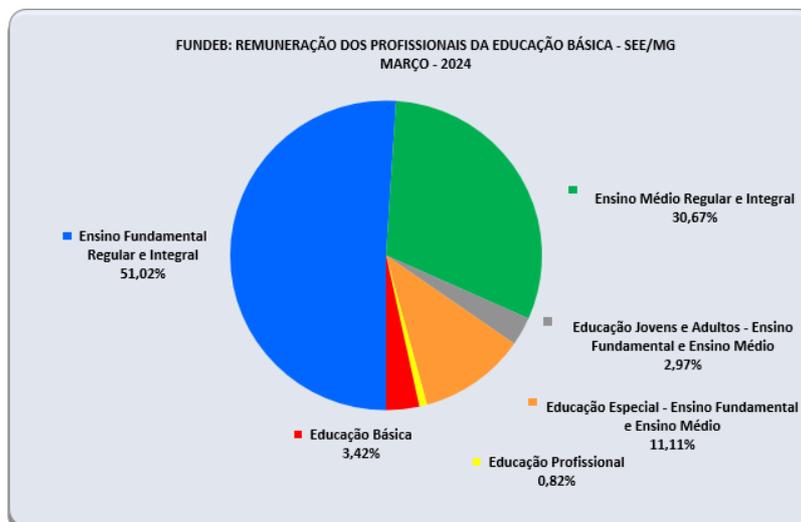
**TABELA 8**  
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG  
Janeiro a Março de 2024

MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Profissional	Educação Básica	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	551.485.835,45	331.531.162,50	32.097.379,49	120.065.500,73	8.834.577,43	36.978.466,38	1.080.992.921,98
Fevereiro	461.804.971,60	289.539.592,95	25.242.879,55	87.579.983,55	8.770.534,45	37.087.340,16	910.025.302,26
Março	425.711.195,45	306.706.592,14	26.697.615,97	99.089.702,04	10.386.476,27	36.970.281,85	905.561.863,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.439.002.002,50</b>	<b>927.777.347,59</b>	<b>84.037.875,01</b>	<b>306.735.186,32</b>	<b>27.991.588,15</b>	<b>111.036.088,39</b>	<b>2.896.580.087,96</b>

Fonte: SIAFI/MG.

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, no exercício de 2024, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 49,68%, o ensino médio (regular e integral) 32,03%, ficando a educação de jovens e adultos 2,90% e a educação especial com participação de 10,59%, Educação Profissional 0,97% e Educação Básica 3,83% como exposto no Gráfico 5, a seguir.

**GRÁFICO 5**  
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG  
Março - 2024



Fonte: SIAFI/MG.

Destaca-se que o comprometimento com a remuneração do pessoal do magistério, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências financeira do mês de março de 2024, foi de 50,60%, conforme demonstrado:

- Receita Fundeb: Março – 2024: R\$ 978.132.476,01
- Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica: R\$ 905.561.863,72
- **Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica (%): 92,58%**

A Tabela 10 evidencia o percentual mensal e o acumulado e refere-se à aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Salienta-se que a Lei 14.113 de 2020, alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro 2021, determina a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica deve ser atingida no exercício financeiro.

**TABELA 9**  
**Fundeb: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)**  
**Janeiro a Março - 2024**

DESCRIÇÃO	RECEITA 2024 <sup>1</sup> (R\$)	DESPESA (R\$)	%
Janeiro	961.384.953,63	1.080.992.921,98	112,44
Fevereiro	1.498.991.818,64	910.025.302,26	60,71
Março	978.132.476,01	905.561.863,72	92,58
<b>TOTAL</b>	<b>3.438.509.248,28</b>	<b>2.896.580.087,96</b>	<b>84,24</b>

Fonte: SIAFI/MG, RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal

<sup>1</sup> Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições diversas (Contabilizado).

#### 4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar e os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

##### 4.1. Comprometimento em restos a pagar

Do montante de R\$ 327.574.954,43 (trezentos e vinte e sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se até o mês de março de 2024 o valor de R\$ 586.242,69 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Permanecendo um saldo a pagar no valor de R\$ 326.231.515,45 (trezentos e vinte e seis milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 11, seguinte.

**TABELA 10**  
**Fundeb: Restos a pagar**  
**Janeiro a Março - 2024**

Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês	Saldo
23	Restos a pagar processados	72.976.204,97	86.233,05	71.617,59	7
23	Restos a pagar não processados	243.982.153,91	500.009,64	602.331,03	24
	<b>Subtotal Fonte 23</b>	<b>316.958.358,88</b>	<b>586.242,69</b>	<b>673.948,62</b>	<b>31</b>
13	Restos a pagar processados	5.057.892,70	0,00	83.247,67	4
13	Restos a pagar não processados	5.558.702,85	0,00	0,00	5
	<b>Subtotal Fonte 13</b>	<b>10.616.595,55</b>	<b>0,00</b>	<b>83.247,67</b>	<b>11</b>
	<b>Total Restos a Pagar Fundeb</b>	<b>327.574.954,43</b>	<b>586.242,69</b>	<b>757.196,29</b>	<b>32</b>

Fonte: SIAFI/MG.

##### 4.2. Redistribuição de recursos para os Municípios

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita relativa ao mês de março de 2024, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 761.557.740,38 (setecentos e sessenta e um milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado na Tabela 11.

**TABELA 11**  
**Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos**  
**Janeiro a Março - 2024**

Descrição	Retenção (até o mês)	Receita (até o mês)	Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	2.737.424.327,28	1.677.858.739,71	(1.059.565.587,57)
ICMS - FEM	33.547.385,93	15.239.608,00	(18.307.777,93)
ICMS - LC 194/2022	-	774.919,97	774.919,97
FPE/FPM	426.209.244,00	862.609.347,18	436.400.103,18
IPI EXP.	28.114.323,87	19.480.381,06	(8.633.942,81)
IPVA	842.102.327,22	766.938.114,77	(75.164.212,45)
ITCD	77.630.149,05	38.635.300,04	(38.994.849,01)
ITR	-	1.933.606,24	1.933.606,24
<b>Total Geral</b>	<b>4.145.027.757,35</b>	<b>3.383.470.016,97</b>	<b>(761.557.740,38)</b>

FONTE: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal).

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Consfundeb – MG.

**Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.**

**Isabela Elias Monteiro**

Assessora da Superintendência de Planejamento e finanças

**José Roberto Avelar**

Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Servidor (a) Público (a)**, em 30/04/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Avelar, Subsecretário(a)**, em 30/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87019951** e o código CRC **BDA68E5B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0069600/2024-51

SEI nº 87019951